



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 326, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. CLEIDE VIEIRA GONCALVES DA ROCHA, inscrito(a) no 599.***.***-06, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- II. MARIA EDUARDA VASCONCELOS RABELO, inscrito(a) no 086.***.***-05, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA